

Investigadores de Polícia Civil, acusados, em tese, da prática de transgressão disciplinar prevista no artigo Art. 74, incisos VII, XXXIV e XXXV da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que os servidores incorreram em violação da norma administrativa pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo Art. 74, incisos VII, XXXIV e XXXV da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Exame e Parecer nº 1057/2008-CONJUR, de 16/09/2008, da Consultoria Jurídica que discorda do posicionamento da Comissão quanto à penalidade a ser aplicada aos indiciados, porquanto restou provada, apenas, a arbitrariedade praticada no dia 04/12/03 na Delegacia de Polícia de Breves ao deixarem detido sem as formalidades legais o Sr. ORLANDO DAS NEVES CORREA;

CONSIDERANDO que a conduta do agente violou norma administrativa, porém seguindo a orientação do STJ e com fundamento no art. 77 da Lei Complementar 022/94, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor, justificando a aplicação da pena de suspensão que não está prescrita;

R E S O L V E: I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão aos servidores MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FERRREIRA e PAULO SÉRGIO PEREIRA MARQUES -- Investigadores de Polícia Civil, por violação ao artigo 74, incisos VII, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº. 022/94 e alterações posteriores, todavia, com fundamento no art. 79, § 1º do mesmo diploma legal, em razão de conveniência para o serviço público a penalidade deverá ser convertida em multa;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA

O Dr. ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Apuração Administrativa Interna nº 0034/08-GAB/CORREGPOL, de 10/01/08, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 94 § 1º da Lei Complementar Nº 022/94.

CONSIDERANDO: Que o servidor acusado deixou de apresentar DEFESA ESCRITA no tempo hábil de 10 (dez) dias, expirado em 19/12/2008;

CONSIDERANDO: Que a nomeação do DEFENSOR DATIVO torna-se indispensável nos casos de REVELIA, a fim de assegurar ao procedimento apuratório disciplinar, os princípios constitucionais de Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o que dispõe o art. 97, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94, a Dra. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, como DEFENSORA DATIVA do servidor indiciado EPC JOÃO SOUZA DA SILVA, de tudo ciente o servidor, devendo a Defensora Dativa prestar Termo de Compromisso, a partir da ciência do ato respectivo, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o disposto no art. 220. da Lei nº 5.810/94, c/c art. 97, “caput” da Lei Complementar nº 022/94.

Belém, 13 de janeiro de 2008.

ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/09-DIF/DRH/DGPC, 12/01/09

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, Delegado Geral Adjunto, usando das atribuições que lhe foram conferidas.

CONSIDERANDO : A competência que foi delegada ao Delegado Geral Adjunto, pelo Exmo. Sr. Delegado Geral, através da portaria nº119/04-DGPC/DIVERSOS, datado de 27.09.04; CONSIDERANDO : O Requerimento 2008/553586, em que o (a) servidor (a), AUX. DE COMUNICAÇÃO MARIA ROSINETE DE LIMA COELHO, matrícula nº 5095379/2, solicita Licença Premio.

CONSIDERANDO : A manifestação favorável de seus Superiores.

R E S O L V E: CONCEDER ao (à) servidor (a) AUX. DE COMUNICAÇÃO MARIA ROSINETE DE LIMA COELHO, matrícula nº 5095379/2, 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme art. 77, item VI, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a ser gozado no período de 12/01/09 a 10/02/09, referente ao Triênio de 09.08.98 a 09.08.01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

DELEGADO GERAL ADJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.001/2009-PCE

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 17/2009-PCE

Partes: Policia Civil do Estado do Pará e a empresa B & M Construtora Ltda

Objeto: Obra de construção no prédio onde funciona a Delegacia de Polícia Civil no Município de VISEU/PA.

Vigência: 15/01/2009 a 15/08/2009

Valor Global: -R\$ - R\$492.954,98 -

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:40101

Programa: 1184

Atividade: 2590

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/01/2009

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

Endereço da Contratada: Rua Senador Manoel Barata, nº. 1495, Bairro Centro, CEP: 66.053-320.

PORTARIA Nº 003/ 2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 09/01/09

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 047/2009-CPAD/CGPC, de 05-01-2009, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, publicado no DOE, Nº 31.091, de 21-01-2008, face à necessidade da realização de diligências na busca da verdade real e demais atos pertinentes à instrução e conclusão do PAD.

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegados de Polícia Civil, - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2008-DGPC/PAD, de 11-01-2008, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar de 15-01-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 156/2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, 30/12/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força da PORTARIA nº. 141/2005-DGPC/PAD de 06.10.2005, que apurou denuncia de conduta irregular em desfavor dos servidores NILSON JOSÉ DE SOUZA RAMOS, ANTONIO LUIS DA SILVA ARAGÃO e ANTONIO DOS SANTOS NETO, Investigadores de Polícia Civil, que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III,IV, V, VIII, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art.74 incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei complementar nº. 022/94, de 15.03.1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Relatório Final e Conclusivo lavrado pela Comissão Processante, a qual após cumprir as formalidades legais, na busca da verdade material dos fatos, com fundamento nas declarações prestadas no decorrer dos trabalhos apuratórios, sugeriu o arquivamento do processo, visto não encontrar elementos de provas em desfavor dos supracitados servidores;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil, por meio do Exame e Parecer nº. 333/2006-CONJUR, que após análise dos autos, discordou da opinião do Colegiado Processante, sugerindo a nomeação de nova comissão para proceder outras diligência objetivando esclarecer divergências;

R E S O L V E: I – Discordar do Exame e Parecer nº. 333/2006-CONJUR, firmado em 21.03.2006, pela Assessora Jurídica Drª. Silvana Guilhon Salim;

II – Acatar o Relatório da Comissão Processante do PAD, 141/2005-DGPC/PAD de 06.10.2005;

III – Determinar, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 141/2005-DGPC/PAD de 06.10.2005, que apurou em tese, denúncia de irregularidade administrativa apontada em desfavor dos servidores NILSON JOSÉ DE SOUZA RAMOS, ANTONIO LUIS DA SILVA ARAGÃO e ANTONIO DOS SANTOS NETO, Investigadores de Polícia Civil;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

RESUMO DE PORTARIA Nº 1300/DF DE 12 DEZ 08 – SUP. DE FUNDOS

Publicada no DOE Nº 31.317 de 15.12.08

onde se lê: VALOR: R\$ 2.000,00 e ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.000,00)

Leia-se: VALOR: R\$ 1.500,00 e ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2009/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa F. CARDOSO & CIA LTDA (CNPJ nº 04.949.905/0001-63)

Objeto: Fornecimento de Medicamentos, Material Técnico Hospitalar e Material Odontológico (Lote I), para suprir as necessidades da população carcerária das diversas Casas Penais Subordinadas a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Vigência: 14/01/2009 a 24/03/2009

Valor: R\$ R\$ 315.000,00

Dotação Orçamentária: 10.301.1186.2611 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 14/01/2009

Ordenador Responsável: Cecília Cláudia de Freitas Teixeira, Superintendente em exercício

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 750, bairro do Marco, Cep: 66630-505, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2009/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ nº 02.275.673/0001-80)

Objeto: Fornecimento de Medicamentos, Material Técnico Hospitalar e Material Odontológico (Lote II), para suprir as necessidades da população carcerária das diversas Casas Penais Subordinadas a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Vigência: 14/01/2009 a 24/03/2009

Valor: R\$ R\$ 24.090,00

Dotação Orçamentária: 10.301.1186.2611 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 14/01/2009

Ordenador Responsável: Cecília Cláudia de Freitas Teixeira, Superintendente em exercício

Endereço do Contratado: Av. Marques de Herval, nº 2106, bairro Pedreira, Cep: 66.087-320, Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 159/2007/SUSIPE

Objeto do Contrato: Aquisição de colchões para Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 797.749,90

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa FIS COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 14.731.830/0001-01)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste anual do contrato.

Valor: R\$ R\$ 71.830,45

Data da Assinatura: 14/01/2009

Vigência do Aditamento: 14/01/2009 a 02/12/2009

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Cecília Cláudia de Freitas Teixeira, Superintendente em exercício

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo (Aditivo de 25% do valor original do Contrato); 2º Termo Aditivo (Prorrogação contratual)

Endereço do Contratado: Rua Pariquis, nº 3554, 2º andar, Sala 203, bairro Cremação, Cep: 66.063-280, Belém/PA.

Data da Publicação: 14/01/2009

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2009/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-